

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil no setor pessoal na ofertando Serviços na Elaboração de Folha de Pagamento e Sagres Pessoal, para envio ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assim como, assessoramento junto ao quadro de efetivos, comissionados e eletivos, aos órgãos fiscalizadores RFB (Receita Federal do Brasil) e Ministério do Trabalho, assim como no assessoramento para Retenção do Imposto de Renda amplo pelo município (EFD REINF) junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em favor do escritório **MORAIS & SUCUPIRA LTDA**, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, e, na Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, e Decreto-lei 9.295/46, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 01/2026.

Sousa-PB, 23 de Janeiro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil no setor pessoal na ofertando Serviços na Elaboração de Folha de Pagamento e Sagres Pessoal, para envio ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assim como, assessoramento junto ao quadro de efetivos, comissionados e eletivos, aos órgãos fiscalizadores RFB (Receita Federal do Brasil) e Ministério do Trabalho, assim como no assessoramento para Retenção do Imposto de Renda amplo pelo município (EFD REINF) junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, em favor de **MORAIS & SUCUPIRA LTDA**.

Sousa-PB, 23 de Janeiro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO -- INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NO SETOR PESSOAL NA OFERTANDO SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E SAGRES PESSOAL, PARA ENVIO AO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, ASSIM COMO, ASSESSORAMENTO JUNTO AO QUADRO DE EFETIVOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS, AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES RFB (RECEITA FEDERAL DO BRASIL) E MINISTÉRIO DO TRABALHO, ASSIM COMO NO ASSESSORAMENTO PARA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA AMPLO PELO MUNICÍPIO (EFD REINF) JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 11.010 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA 01 031 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: ATÉ 23/01/2027. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA E: CT Nº 00007/2026-CMS - 23.01.26 - **MORAIS & SUCUPIRA LTDA**, CNPJ nº 34.925.566/0001-46 - R\$ 90.000,00.

Sousa-PB, 23 de Janeiro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente da Câmara